

## **I CONCURSO DE AUDIOVISUAIS DA SBHE “HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO”**

A Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE), com vistas a incentivar a divulgação científica do conhecimento histórico-educacional produzido no campo, por meio da linguagem audiovisual, torna pública a abertura de inscrições e convida os interessados a participarem do I CONCURSO DE AUDIOVISUAIS da SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO.

Com o tema geral “História da Educação”, o concurso selecionará 4 trabalhos, entre os enviados, que serão premiados conforme segue:

- a) Os autores dos dois audiovisuais colocados em primeiro e segundo lugar receberão, além de certificação, premiação em dinheiro, conforme item 5 deste Edital.
- b) O terceiro e quarto colocados receberão certificado e isenção de taxa de inscrição no XI Congresso de História da Educação, a ser realizado em julho de 2022, nas dependências da PUC-SP.

Todos os trabalhos premiados serão exibidos durante o XI Congresso Brasileiro de História da Educação. Os audiovisuais selecionados também serão disponibilizados em plataforma de vídeo sob demanda na internet, relacionados em página específica da SBHE e divulgados nas redes sociais e na imprensa, por meio de *releases*.

Segue, para mais informações e detalhamentos técnicos, o regulamento do I Concurso de Audiovisuais da SBHE

### **EDITAL 01/2021/ SBHE**

#### **1. DO OBJETO**

1.1.O presente concurso tem por objetivo incentivar a divulgação científica do conhecimento histórico-educacional produzido no campo da História da Educação, por meio da linguagem audiovisual.

1.2. Os audiovisuais de divulgação do conhecimento histórico produzidos no formato de mídias digitais deverão ter duração máxima de 7 (sete) minutos, serem inéditos, nunca terem participado em outros concursos semelhantes e abordar o tema “História da Educação”.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas a partir do formulário disponibilizado no site da SBHE, no link: <https://sbhe.org.br/blog/edital-do-concurso-de-audiovisuais/noticias> A inscrição só será validada mediante o cumprimento das normas deste edital, e será devidamente comunicada ao participante.

2.2 Somente serão aceitas inscrições individuais.

2.3. Os candidatos poderão se inscrever do dia 14/09/2021 até o dia 31/01/2022.

### 3. DO MATERIAL E DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso, estudantes de graduação e pós-graduação, professores/as e pesquisadores/as, brasileiros/as ou estrangeiros/as, com apenas um audiovisual, com duração máxima de 7 minutos.

3.2. **Apenas poderão ser enviados audiovisuais em formato de arquivo digital produzidos por câmeras digitais ou analógicas**, câmeras de telefones celulares, câmeras fotográficas digitais, webcams, softwares de animação, composições digitais ou outros meios que cumpram o objetivo de divulgação científica do conhecimento histórico-educacional produzido no campo da História da Educação.

3.3. Cada audiovisual deverá ser enviado preferencialmente em arquivo com compressão de vídeo do codec H.264, nos formatos MP4, AVI ou MOV, com tamanho máximo de 700 Megabytes.

3.4. Cada arquivo deverá ser nomeado sem acentos e com nome do participante, título do audiovisual e vínculo institucional, como, por exemplo: Antonio dos Reis O Ginasio da Alameda Unesp.mp4

3.5. Os audiovisuais finalizados deverão ser encaminhados via plataforma de armazenamento We Transfer (<https://wettransfer.com/>) com posterior envio do link de download para o e-mail: [canalsbhe@gmail.com](mailto:canalsbhe@gmail.com) até 23h59m do dia 31/01/2022.

3.6. É obrigatório, em caso de audiovisuais nos quais sejam gravadas imagens e vozes de pessoas, o envio de termo de autorização assinado de uso de imagem e voz das mesmas e, caso sejam menores de 18 anos, devem ser enviadas as autorizações de uso de imagem e voz assinadas pelos pais ou responsáveis legais. As autorizações digitalizadas devem ser encaminhadas juntamente com o conteúdo audiovisual para o e-mail: [canalsbhe@gmail.com](mailto:canalsbhe@gmail.com)

3.7. Caso os audiovisuais classificados reproduzam documentos de acervos que ainda não estejam em domínio público, caberá aos vencedores obter dos autores ou seus herdeiros a liberação de direitos de reprodução, condição indispensável para a divulgação.

3.8. O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do audiovisual encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais violações aos direitos autorais de terceiros.

3.9. Os autores deverão ceder, mediante termo assinado, os direitos de exibição dos audiovisuais selecionados durante o XI CBHE e na plataforma de exibição definida pela SBHE.

## **4. DO JULGAMENTO**

4.1. O julgamento dos trabalhos é de competência da Comissão Julgadora, designada pela Sociedade Brasileira de História da Educação, constituída por 01 (um) dirigente da SBHE, que exercerá a função de Presidente da Comissão, 3 (três) membros pesquisadores da História da Educação e 01 (um) especialista em linguagem audiovisual e mídias digitais, cujos nomes serão previamente divulgados.

4.2. É vedada a participação, na Comissão Julgadora, de orientadores dos autores dos audiovisuais.

4.3. O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

- Recursos audiovisuais: caracteres, legendagem, vinhetas, cenários, trilha sonora, animações, narrativa, fotografia (enquadramento), etc.;
- Criatividade e originalidade;
- Coerência entre imagens, narrativas e temática;
- Originalidade na abordagem do tema.

4.4. A Comissão Julgadora receberá os audiovisuais no prazo fixado no Edital, lavrando-se, na data final para o recebimento dos mesmos, a Ata de encerramento das inscrições e entrega dos audiovisuais, com o necessário registro dos trabalhos inscritos e aprovados para julgamento, conforme o item 2.1 desse Edital.

4.5. A Comissão Julgadora efetuará, a seguir, a escolha de até quatro audiovisuais para serem premiados.

4.6. A Comissão Julgadora poderá, ainda, reduzir o número de vencedores, inclusive a zero, caso os audiovisuais não atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento, em especial no item 4.3.

4.7. Os resultados serão comunicados aos vencedores e divulgados pelo sítio da Sociedade Brasileira de História da Educação: [www.sbhe.org.br/](http://www.sbhe.org.br/), no dia 16/05/2022.

## **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1. Serão premiados em dinheiro os dois primeiros colocados, sendo que o primeiro receberá um prêmio de R\$ 2.000,00 e o segundo receberá uma premiação de R\$ 1.000,00, além de certificação. Os trabalhos classificados em terceiro e quarto lugar receberão certificado e isenção da taxa da inscrição no XI Congresso Brasileiro de História da Educação.

5.2. Os audiovisuais selecionados serão exibidos em sessão especial durante a realização do XI CBHE, em São Paulo, em 2022, mediante a cessão de direitos de exibição por parte dos autores. Os audiovisuais selecionados também serão disponibilizados em plataforma de vídeo sob demanda, na internet, relacionados em

página específica da SBHE e divulgados nas redes sociais e na imprensa, por meio de *releases*.

5.3. A entrega das premiações dar-se-á durante a realização do XI CBHE, antes da sessão especial para divulgação dos audiovisuais.

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação dos audiovisuais antes ou durante a realização do concurso (que inclui o prazo decorrido até a divulgação do resultado final), implicará na desclassificação do mesmo.

6.2. A inscrição neste Concurso implica a aceitação, pelo candidato, das normas deste Regulamento.

6.3. Os audiovisuais não premiados não serão preservados pela SBHE após o encerramento do certame.

6.4. A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

6.6. Mais informações ou dúvidas sobre o Concurso podem ser obtidas pelo e-mail: [sbhe.secretaria@gmail.com](mailto:sbhe.secretaria@gmail.com)

# I CONCURSO DE AUDIOVISUAIS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviaturas):

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

e-mail:

Telefones:

Vínculo institucional:

Título do audiovisual:

Duração do audiovisual:

Denominação do arquivo contendo o audiovisual:

Estou de acordo com os termos REGULAMENTO DO I CONCURSO DE  
AUDIOVISUAIS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_